



CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO - FAESF
RUA FÉLIX PACHÊCO, 1206 BAIRRO: MANGUINHA
FONE: (89) 3521-6512 ou 3521-2956
CNPJ: 04.899.971/0001-76
E-MAIL: direcao_academica@faesfpi.com.br
DIREÇÃO ACADÊMICA

RESOLUÇÃO DIR. N.º 001/08

Dispõe sobre a oferta de Disciplina em regime de dependência para alunos da Faculdade de Ensino Superior de Floriano- FAESF.

A DIRETORA ACADÊMICA DA FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO - FAESF, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de estabelecer normas operacionais de oferta de disciplinas para alunos em regime de dependência;

Considerando que o sistema de avaliação e desempenho da FAESF estabelece normas para a retenção de aluno reprovado em três disciplinas no período regular;

Considerando que o aluno reprovado em disciplinas no período regular, mesmo não sendo retido, será promovido ao período letivo seguinte,mas fica obrigado a cursar as disciplinas dependentes em horários compatíveis;

Resolve:

Art. 1º - Ofertar disciplinas conforme quadro anexo, estabelecendo que só será formado turma, se a procura atingir a quantidade mínima de 10 alunos matriculados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Floriano(PI), 20 de agosto de 2008.

Maria Luisa Bucar Matos Pinheiro
Diretora Acadêmica